



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 117/2022

“Dispõe sobre Cessão da Servidora Pública Municipal, Alyandra de Abreu Alves Silvestre, para o Governo do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, no uso de suas atribuições legais que a Constituição, bem como a Lei Orgânica do Município, lhe conferem,

CONSIDERANDO ofício Nº 1.081/2022 da CASA CIVIL/GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, encaminhado pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, o Sr. Deocleciano Gomes Filho, de ordem do Governador em Exercício o Excelentíssimo Sr. WANDERLEY BARBOSA, solicitando cessão da servidora pública *Alyandra de Abreu Alves Silvestre* ao Poder Executivo do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal **ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE**, matrícula 606496, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ao Governo Estado do Tocantins, **com ônus para o requisitante;**

Art. 2º O respectivo Ato terá vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, sendo que sua renovação fica condicionada a prévia consulta ao Município de Tocantína;

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal